



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 148/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

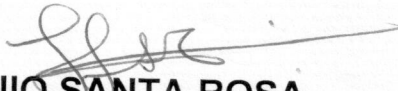
RESOLVE:

Conceder a servidora **LUZIANE PERPETUA DA MATA FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 06/04/2026 à 15/04/2026 – 10 (dez) dias;

Período II : 20/07/2026 à 29/07/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

